



EDITAL Nº 20, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

PROCESSO SELETIVO DE ACADÊMICOS PARA MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NAS CATEGORIAS BOLSISTA E VOLUNTÁRIO

O DIRETOR DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando os Editais PROGRAD nº 189 e 201 de 2019, Resolução nº 342 de 22 de junho de 2015 e Editais Facom nº 15 e 19 de 2019, torna pública a **abertura de inscrições** para o Processo Seletivo de **Monitoria de Ensino de Graduação nas categorias BOLSISTA e VOLUNTÁRIO**, para o segundo semestre letivo de 2019, conforme segue:

1. DAS VAGAS:

CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE	DISCIPLINA	CURSO	DOCENTE	HORÁRIO	CATEGORIA	
						BOLSISTA	VOLUNTÁRIA
1	Facom	Fundamentos de Teoria da Computação – T5	Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Sistema de Informação, Tec. em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Luciana Montera Cheung	ter 13h15 + qui 13h15	1	
2	Facom	Arquitetura de Computadores I – T2	Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Sistemas de Informação	Nahri B. Moreano	ter 18h30 + qui 18h30	1	
3	Facom	Algoritmos e Programação Orientada a Objetos II – T3	Engenharia de Software, Sistemas de Informação, Tec. em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação	Bruno Magalhães Nogueira	seg 18h30 + seg 20h40 + qui 18h30	1	
4	Facom	Linguagens Formais e Autômatos - T1	Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software	Francisco Elói S. de Araújo	ter 15h25 + qui 15h25	1	
5	Facom	Arquitetura de Computadores	Ciência da Computação, Engenharia de Computação,	Renan A. Marks	ter 15h25 + qui 15h25	1	

		I - T1	Engenharia de Software, Sistemas de Informação				
6	Facom	Algoritmos e Programação - T3	Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Ambiental	Diego P. Rubert	ter 9h25 + qui 9h25	1	
7	Facom	Algoritmos e Programação II - T2	Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Tec. em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Graziela S. de Araújo	seg 9h25 + qua 9h25 + sex 9h25	1	
8	Facom	Sistemas Digitais - T2	Ciência da Computação, Engenharia de Computação	Nahri B. Moreano	ter 15h25 + qui 15h25		1
9	Facom	Laboratório de Banco de Dados - T1	Engenharia de Software, Sistemas de Informação Engenharia de Computação, Tec. em Análise e desenvolvimento de Sistemas	Vanessa A. Borges	qua 20h40 + sex 20h40		1
10	Facom	Computação Gráfica - T1	Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Sistemas de Informação	Paulo A. Pagliosa	ter 13h15 + qui 13h15		1
11	Facom	Estruturas de Dados e Programação - T1	Ciência da Computação, Engenharia de Computação	Francisco Elói S. de Araújo	ter 7h15 + qui 7h15		1
12	Facom	Arquitetura de Computadores II - T1	Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software	Liana D. D. Garanhani	ter 9h25 + qui 9h25		1
13	Facom	Análise e Projeto de Software Orientado a Objetos - T1	Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Sistemas de Informação, Tec. em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Luciano Édipo P. da Silva	seg 15h25 + qua 15h25		1
-	Facom	Algoritmos e Programação - T1	Engenharia Civil	Diego P. Rubert	ter 13h15 + qui 13h15		1

	Facom	Algoritmos e Programação I - T2	Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Tec. em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Graziela S. de Araújo	seg 7h15 + qua 7h15 + sex 7h15		1
	Facom	Banco de Dados - T1	Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software	Vanessa A. Borges	seg 7h15 + sex 9h25		1
	Facom	Circuitos Eletrônicos - T1	Engenharia de Computação	Victor L. Yoshimura	ter 7h15 + ter 9h25 + qui 7h15 + qui 9h25		1
	Facom	Gerência de Projetos - T1	Sistemas de Informação	Luciano Édipo P. da Silva	ter 18h30 + ter 20h40		1
	Facom	Gerência de Projetos - T2	Engenharia de Software, Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Tec. em Análise e desenvolvimento de Sistemas	Luciano Édipo P. da Silva	ter 18h30 + seg 20h40		1
	Facom	Programação para Dispositivos Móveis - T1	Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Sistemas de Informação	Ana Karina D.S. de Oliveira	ter 20h40 + qui 20h40		1
	Facom	Redes de Computadores - T1	Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Sistemas de Informação	Hana K. S. Rubinsztein	seg 13h15 + sex 15h25		1

2. DA DURAÇÃO:

2.1. Os acadêmicos selecionados desenvolverão as atividades de Monitoria durante o período de oferta da disciplina no segundo semestre letivo de 2019, respeitando o Calendário Acadêmico.

2.2. Os Monitores bolsistas farão jus ao recebimento mensal de bolsa, com vigência a partir da homologação do Resultado da Seleção de Monitores até o final do semestre letivo.

2.3. Vagas de monitor bolsistas não preenchidas seguirão automaticamente para disciplina de vagas de monitor voluntário, respeitando a ordem de classificação da disciplina no processo seletivo.

2.4. No caso da necessidade de substituição de monitor bolsista durante o oferecimento da disciplina, havendo candidato aprovado, mas não selecionado no processo seletivo anterior, será designado o candidato subsequente na ordem de classificação do processo seletivo.

2.5. Respeitada a ordem de classificação do processo seletivo, monitores classificados, mas não selecionados para bolsa, poderão ser indicados para monitoria voluntária.

3. DO CALENDÁRIO:

Etapas	Datas
--------	-------

Período para inscrição pelo aluno interessado via Sigproj http://sigproj.ufms.br	17/08/2019 a 20/08/2019
Entrevista com o candidato	21/08/2019 às 17h e 30min
Previsão de divulgação do resultado preliminar na Unidade	22/08/2019 a partir das 17h
Interposição de recurso contra o resultado preliminar, enviado à Comissão do Processo Seletivo na Unidade	23/08/2019
Entrega dos documentos previstos no item 8 deste Edital	Até as 11h do dia 26/08/2019
Prazo máximo para as Unidades finalizarem os processos seletivos e enviarem (via SEI) a documentação constante do item 8 deste Edital à Dippes/CDA/Prograd.	26/08/2019
Previsão de início das atividades de Monitoria	27/08/2019

3.1. A data da divulgação do resultado da Seleção será 22 de agosto de 2019, a partir das 17h, no site da Facom.

3.2. O processo seletivo será composto de duas etapas:

- primeira etapa: avaliação do histórico escolar do candidato e do requerimento de inscrição do anexo I deste Edital;
- segunda etapa: entrevista com o candidato.

3.3. As entrevistas serão realizadas no dia **21 de agosto de 2019 às 17h e 30min**. O candidato deverá comparecer na sala do docente responsável pela disciplina. A entrevista será por ordem de chegada. Qualquer dúvida o candidato deverá procurar a Secretaria de Apoio Pedagógico (2º andar da Facom).

3.4. Toda a documentação para contratação exigida no **item 8** deste Edital deverá **ser apresentada até 11 horas do dia 26 de agosto de 2019** na Secretaria de Apoio Pedagógico (2º andar da Facom).

3.5. A interposição de recurso deverá ser encaminhada, impreterivelmente, até às 23h e 59min, de 23/08/2019, à Comissão do Processo Seletivo na Unidade, por meio de correio eletrônico, no e-mail sap.facom@ufms.br, de acordo com item 6.

3.6. A Homologação do resultado de seleção de monitores está prevista para 26 de agosto de 2019.

3.7. O início das atividades de Monitoria está previsto para **27 de agosto de 2019**.

4. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS

4.1. As inscrições serão realizadas somente on-line pelo candidato no Sistema de Gestão de Projetos (SIGProj), endereço: (<http://sigproj.ufms.br>), no período de 17/08/2019 a 20/08/2019. Caso o aluno não tenha cadastro no Sigproj, deverá realizar no campo "não sou cadastrado".

4.2. A inscrição será gratuita e implicará o conhecimento e a aceitação das normas/condições estabelecidas **neste edital** e no edital PROGRAD/UFMS Nº 201 de 2019, não podendo alegar desconhecimento.

4.3. A responsabilidade pela inscrição e envio, bem como por inserir os documentos exigidos no item 4.5, deste Edital, é do aluno.

4.4. Para que o aluno possa se inscrever, deverá seguir os seguintes passos abaixo:

a) realizar o login no sistema <http://sigproj.ufms.br>;

b) na Seção "Editais Abertos", clicar sobre o número do EDITAL PROGRAD Nº 201/2019 - PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE MONITORIA SELEÇÃO DE MONITORES DE GRADUAÇÃO e em seguida, clicar na imagem.

c) selecionar a "Unidade de ensino - Monitoria" na qual a disciplina está lotada; Em seguida, clicar em "Próximo Passo". (Não escolher Pró-Reitorias).

d) enviar/Anexar no "Inserir os documentos" os documentos solicitados, em formato PDF, constante no item 4.5 deste Edital.

e) clicar em "Enviar proposta para julgamento".

4.5. O aluno deverá inserir, obrigatoriamente, os seguintes documentos no SIGProj:

a) Requerimento de Inscrição e Termo de Compromisso devidamente preenchido, Anexo I, deste Edital;

b) Cópia da Carteira de Identidade ou do passaporte, se estrangeiro;

- c) Cópia do Cartão do CPF; e
- d) Histórico Escolar Atualizado de 2019/1.

4.6. Caso o aluno deseja candidatar-se para disciplinas lotadas em outras Unidades, deverá fazer nova inscrição e escolher a "Unidade de ensino - Monitoria" em que a disciplina está lotada.

5. DOS REQUISITOS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Para se inscrever no processo seletivo e exercer as atividades de Monitoria de Ensino de Graduação e necessário que o acadêmico:

- a) esteja regularmente matriculado na UFMS;
- b) seja aprovado no processo seletivo de monitoria, cujo critério de seleção será por meio de análise do histórico escolar, do Requerimento de Inscrição do anexo I deste Edital e entrevista;
- c) tenha cursado com aprovação a disciplina para a qual está concorrendo ou dela tenha sido dispensado por meio de aproveitamento de estudos ou disciplina correlata;
- d) ter tido aprovação na disciplina ou na disciplina equivalente dos Projetos Pedagógicos de Curso/PPC que sofreram alterações; e
- e) tenha disponibilidade de tempo para o exercício das atividades de monitoria.

5.2. O candidato deve estar disponível e apto a desenvolver as atividades inerentes à Monitoria, auxiliando tanto o aluno monitorado quanto o Professor responsável pela disciplina, conforme o docente estabelecer.

5.3. A carga horária mínima exigida para as atividades de Monitoria será de **doze horas semanais**, a ser realizada de acordo com a necessidade da Monitoria.

5.4. Os acadêmicos poderão candidatar-se à seleção para a Monitoria em mais de uma disciplina, sendo vedado o exercício cumulativo.

5.5. O exercício da Monitoria de Ensino de Graduação exige que o acadêmico tenha sido aprovado em processo seletivo específico para a Monitoria.

5.6. O candidato não poderá acumular outro tipo de bolsa com a bolsa de monitoria.

5.7. O candidato que não comparecer à entrevista será automaticamente desclassificado.

6. DO RECURSO

6.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, desde que devidamente instruído e fundamentado.

6.2. A interposição de recurso deverá ser encaminhada, impreterivelmente, até às 23h e 59min, de 23/03/2019, à Comissão do Processo Seletivo na Unidade, por meio de correio eletrônico, no e-mail sap.facom@ufms.br.

6.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

6.4. O recurso será analisado pela Comissão do Processo Seletivo da Faculdade de Computação, instituída pela Instrução de Serviço Facom nº 49 de 2019.

7. DAS ATRIBUIÇÕES

7.1. As atribuições do Monitor de Ensino de Graduação são:

- a) cumprir as Normas Regulamentares da Monitoria de Ensino de Graduação - Resolução Coeg nº 342 de 22 de junho de 2015;
- b) participar junto com o docente da disciplina na elaboração do Plano de Atividades de Monitoria (PAM) e do Quadro de Informações Gerais, constantes nos anexos II e III respectivamente;
- c) auxiliar o docente da disciplina no planejamento das atividades relacionadas à preparação de aulas, ao processo de avaliação, à orientação aos alunos e à realização de trabalhos práticos ou de campo;
- d) participar, sob a supervisão do professor responsável pela turma da qual é monitor, da execução das atividades de ensino da disciplina;
- e) desenvolver seu potencial para a docência, sendo vedado ministrar aula sem a presença e a supervisão do docente da disciplina;
- f) preencher e encaminhar ao docente da disciplina a folha de frequência mensal. Os bolsistas que não entregarem tal folha no prazo estipulado pela Secretaria de Apoio Pedagógico da sua

unidade não receberá a bolsa correspondente;

g) ao final das atividades da monitoria o monitor deverá elaborar juntamente com o docente o Relatório Final e entregar na Secretaria de Apoio Pedagógico;

h) elaborar e encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação outros documentos que lhe forem solicitados.

8. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SELECIONADOS:

8.1. Requerimento de inscrição e Termo de Compromisso, anexo I deste Edital;

8.2. Plano de Atividades de Monitoria (PAM), anexo II deste Edital;

8.3. Documento que comprove a existência de **conta-corrente** junto à instituição bancária em **nome exclusivamente do candidato**, para a categoria bolsista. Será aceito apenas **conta-corrente**.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A **assinatura do Termo de Compromisso** (Anexo I) é condição indispensável para o ingresso como Monitor.

9.2. Os acadêmicos receberão certificado pela participação nas referidas Monitorias de acordo com as horas cumpridas, desde que cumpram o mínimo de 75% do total da carga horária prevista no Plano de Atividades de Monitoria.

9.3. Caso o acadêmico cumpra menos do que o estabelecido no item anterior, fará jus à declaração a ser emitida pela Faculdade de Computação e consoante ao tempo de Monitoria realizado.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, em grau de recurso, pelo Conselho de Faculdade da Faculdade de Computação.

HENRIQUE MONGELLI.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli, Diretor(a)**, em 16/08/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1427824** e o código CRC **936A6AD7**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



EDITAL FACOM/UFMS Nº20, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____ RGA _____
regularmente matriculado (a) no__semestre do ano de 2019, no curso
de_____/Facom, e-mail:_____,
telefone:_____, residente e domiciliado no endereço
_____ requero

inscrição no **EDITAL FACOM/UFMS Nº 20 DE 2019,**
CONSIDERANDO O EDITAL PROGRAD/UFMS Nº 201 DE 2019 para
seleção de Monitores de Ensino de Graduação, categorias Bolsista e
Voluntária, para o 2º semestre de 2019, nas disciplinas a seguir
relacionadas (preencher Disciplina/Turma, conforme quadro do item 1
deste edital):

- a) _____
b) _____
c) _____

Sendo meus horários disponíveis para realização das atividades de monitoria:

Segunda: Manhã__ :00 às__ :00 h / Tarde__ :00 às__ :00 h

Terça: Manhã__ :00 às__ :00 h / Tarde__ :00 às__ :00 h

Quarta: Manhã__ :00 às__ :00 h / Tarde__ :00 às__ :00 h

Quinta: Manhã__ :00 às__ :00 h / Tarde__ :00 às__ :00 h

Sexta: Manhã__ :00 às__ :00 h / Tarde__ :00 às__ :00 h

Sábado: Manhã_ :00 às_ :00 h / Tarde_ :00 às_ :00 h

DECLARO ESTAR CIENTE DOS TERMOS DESTE EDITAL E QUE TENHO
DISPONIBILIDADE MÍNIMA EXIGIDA DE 12 HORAS (SEMANAIS) PARA DEDICAR-ME ÀS
ATIVIDADES DA MONITORIA BOLSISTA/VOLUNTÁRIA.

**DECLARO AINDA QUE NÃO ESTOU VINCULADO A NENHUMA OUTRA
BOLSA CONCEDIDA POR INSTITUIÇÃO PÚBLICA E CIENTE DE QUE
CASO SEJA DETECTADO O ACÚMULO INDEVIDO DE BOLSA, DEVERÁ
SER RESSARCIDO O ERÁRIO.**

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Assinatura do candidato: _____

Campo Grande - MS, __de_____de 2019.

Faculdade de Computação - UFMS

Av. Costa e Silva, s/n – Bairro Universitário

Campo Grande (MS) – CEP 79070-900

Fone: (0xx67) 3345-7455 – e-mail: facom@ufms.br



EDITAL FACOM Nº 20, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

ANEXO II

PLANO DE ATIVIDADES DE MONITORIA (PAM)

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR:

NOME:	
E-MAIL:	RAMAL:

2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

NOME:	
CURSO:	
() BOLSISTA	() VOLUNTÁRIO

3 – DADOS DA DISCIPLINA

Nome:	
Curso/Unidade da Administração Setorial da disciplina:	
Semestre de oferta da Disciplina: 2019.2	Carga Horária da Disciplina:
Turno:	Turma:

4 – PLANO DE ATIVIDADES DA MONITORIA

Carga Horária Total do PAM:

Início das atividades:

Término das atividades:

ATIVIDADES DE APOIO À DISCIPLINA				
Dia	Descrição da atividade	Horário	Local	CH
Segunda				
Terça				
Quarta				
Quinta				
Sexta				
Sábado				

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS

Av. Costa e Silva, s/n – Bairro Universitário
Fone: (67) 3345-7153 –
Site: www.prograd.ufms.br - E-mail: sec.prograd@ufms.br
CEP 79070-900 - Campo Grande (MS)



ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS				
Dia	Descrição da atividade	Horário	Local	CH
Segunda				
Terça				
Quarta				
Quinta				
Sexta				
Sábado				

OUTRAS ATIVIDADES				
Dia	Descrição da atividade	Horário	Local	CH
Segunda				
Terça				
Quarta				
Quinta				
Sexta				
Sábado				

Local e data: Campo Grande, ____ de agosto de 2019

Professor Responsável

Monitor



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL FACOM/UFMS Nº 20, DE 15 AGOSTO DE 2019
ANEXO III
QUADRO DE INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade Setorial	Curso	Disciplina	Professor responsável	Monitor	Horário de atendimento aos alunos	Local

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS
Av. Costa e Silva, s/n – Bairro Universitário
Fone: (67) 3345-7153 –
Site: www.prograd.ufms.br - E-mail: sec.prograd@ufms.br
CEP 79070-900 - Campo Grande (MS)